

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 621, de 15 de junho de 2022.**

*Homologa a Deliberação nº 9, da Câmara de Recursos Humanos, do Conselho Universitário, de 31 de maio de 2022, que aprova a criação de funções e suas atribuições, nos cargos do Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 9, da Câmara de Recursos Humanos, do Conselho Universitário, de 31 de maio de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.854, de 7 de junho de 2022, p. 97 a 100, que aprova a criação de funções e suas atribuições, nos cargos do Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 15 de junho de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.869  
Data 24/6/2022  
Página(s) 46 e 47